



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Portaria nº 048/2023

**O Vereador RONIVALDO MELO GOUVEIA
Presidente da Câmara Municipal de
Breves, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Art. 2º da Portaria nº 007/2023, que concede 30% (trinta por cento) de Tempo Integral senhora **DANIELY MARTINS DA SILVA**.

Art. 2º - Conceder a servidora a gratificação de tempo integral de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração base do cargo, conforme artigo 51, II, b, da lei nº 1.601/92.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, 01 de fevereiro de 2023.

RONIVALDO MELO GOUVEIA
Presidente da Câmara Municipal de Breves.

Ciente: